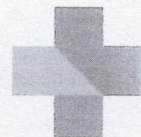


**RESPOSTA DA  
SECRETARIA DE  
SAÚDE A RESPEITO  
DA IMPUGNAÇÃO  
AO EDITAL DA TP**

**01/19**



SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ao  
Ilmo. Senhor  
**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Ofício n.º104/19

Petrópolis, 07 de Fevereiro de 2018

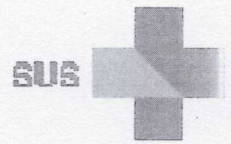
Prezado,

Em resposta ao memorando 014/2019, informamos que a impugnação da tomada de preços 01/2018 feita pelo senhor Lauro Ribeiro Pinto de Sá Barretto, não deve prosperar, pois a mesma se resume a alegações desprovidas de fundamento inclusive sem apontar expressamente conteúdo relativo ao objeto do edital.

Alem do mais no contrato de locação 0020/2017 do imóvel onde serão realizadas as obras previstas no edital existe expressa clausula qual seja clausula 8º parágrafo 1º que prevê a possibilidade de adequações mediante aprovação dos locadores, autorização esta que já foram expressamente concedidas pelo locador conforme documento em anexo, bem como já ter sido solicitado ao departamento de licitações aditamento ao contrato de locação através do memorando 103/2019 do departamento Administrativo da SMS em anexo.

Por este motivo não assisti razão ao impugnanante devendo ser mantido os tramites do edital e os prazos neles mantidos negando o provimento a integra da impugnação apresentada.

*Reubi em  
07/02/19  
M. Wilson  
16/02/19  
M. 2018*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Atenciosamente,

Fabiola Heck  
Secretária de Saúde  
Matrícula 1159

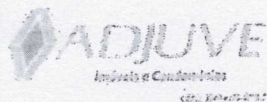
**Fabiola Heck**

**Secretária de Saúde**

C/C Ana Lucia de Carvalho Dias  
Chefe da Divisão de Licitação - DILIC

*Ratifico a decisão  
presidente da CPL  
em 04/02/19.  
Farias.*

**Aline S. Guimaraes**  
16787-8



Petrópolis, 13 de julho de 2018.

Ilmo. Senhor Diretor Administrativo da Secretaria do Município de  
Petrópolis.

Ofício n. 38/18

Referência: Imóvel situado na Estrada União Indústria, n. 11.775 - Itaipava

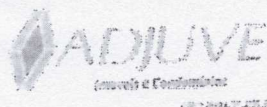
Em resposta ao ofício acima epigrafado informamos,  
que a Locadora tem interesse na prorrogação do contrato de locação por  
mais um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do término do  
contrato vigente.

Atenciosamente,

VERDE ADMINISTRADORA LTDA.

[www.adjuve.com.br](http://www.adjuve.com.br)

• Petrópolis (24) 2249.9009    • Cabo Frio (22) 2649.9000  
• Itaipava (24) 2222.4556    • Rio das Ostras (22) 2760.9999



Petrópolis, 13 de julho de 2018.

Ilmo. Senhor Diretor Administrativo da Secretaria do Município de  
Petrópolis.

Ofício n. 37/18

Referência: Imóvel situado na Estrada União Indústria, n. 11.775 - Itaipava

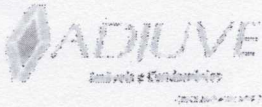
Em resposta ao ofício acima epigrafado, informamos que as obras necessárias de instalação de um elevador com capacidade para transporte de macas e instalação de aparelho de Raio X fixo, ESTÃO AUTORIZADAS, desde que sejam cumpridas todas as exigências do poder público, inclusive plantas de modificação do imóvel.

Atenciosamente,

VERDE ADMINISTRADORA LTDA.

[www.adijeve.com.br](http://www.adijeve.com.br)

• Petrópolis (24) 2249.9009 • Cabo Frio (22) 2649.9000  
• Itaipava (24) 2222.4556 • Rio das Ostras (22) 2760.9999



Petrópolis, 13 de julho de 2013.

Ilmo. Senhor Diretor Administrativo da Secretaria do Município de  
Petrópolis.

Ofício n. 36/18

Referência: Imóvel situado na Estrada União Indústria, n. 11.775 - Itaipava

Em resposta ao ofício acima epigrafado, informamos que **AUTORIZAMOS** o uso do espaço existente na testada do imóvel locado à Secretaria Municipal de Saúde, seja utilizado para fins de instalação de gerador; cobertura para ambulâncias; área de manobra; instalação de central de Gases, depósito de lixo comum e lixo infectante.

Ressaltamos que os fundos do prédio, é destinado ao estacionamento dos demais Locatários e seus clientes.

Atenciosamente,

VERDE ADMINISTRADORA LTDA.

[www.adjuve.com.br](http://www.adjuve.com.br)

• Petrópolis (24) 2249.9009 • Cabo Frio (22) 2649.9000  
• Itaipava (24) 2222.4556 • Rio das Ostras (22) 2760.9999